



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 075/2016

17/11/2016

SÚMULA: Amplia o Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 89-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR com a criação da Quadra nº 89-A – Bairro Cidade Alta com a área de 13.475,65 m² (treze mil, setecentos e quarenta e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados) com os seguintes limites e confrontações:

“Partindo de ponto denominado **PP=0**, onde segue medindo **102,00** metros confrontando com a Avenida José Campigotto até o **Marco M-1**, onde segue com **205,00** metros confrontando com a Rua João Rocha Loures até o **Marco M=2**, onde segue medindo **32,12** metros confrontando com a Rua Diogo Pinto até o **Marco M=3**, onde segue medindo **216,17** metros confrontando com a Rua Oficial de Justiça Júlio Maurer até o ponto onde se deu início e agora encerra a presente descrição.

Memorial Descritivo extraído da Planta Oficial elaborada pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU – A104599-7.

Art. 2º. Os proprietários dos imóveis existentes na Quadra nº 89-A devem procurar a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 17 de novembro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA